



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem objeto a contratação de serviço especializado para a elaboração do PROJETO DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Já para o ano de 2024 se encontra está previsto no Plano de Contratações Anual.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Projeto

Elaboração de projeto técnico completo com orçamento de materiais e serviços, para implementação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica.

Os geradores devem ser projetados para serem instalados e colocados em funcionamento seguindo rigorosamente as Resoluções Normativas vigentes da ANEEL (em especial a Resolução Normativa 1.059/2023) e Normas Brasileiras NBR's (sobretudo a NBR 16.690/2019).

O projeto técnico deve ser composto por sistemas fotovoltaicos, com potência de painéis adequada a cada inversor, conforme necessidade do Município.

Todos os levantamentos, inspeções técnicas e coleta de dados necessários para a integral elaboração do projeto será responsabilidade da Contratada, bem como os trâmites necessários junto à concessionária de energia elétrica. Deverá ser apresentada, no mínimo, a seguinte documentação.

a) Projeto de energia solar fotovoltaica, contemplando plantas, cortes, vistas, detalhes e demais informações pertinentes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

- b) Memorial descritivo;
- c) Memorial de cálculo e dimensionamento do sistema;
- d) Orçamento, contendo: Quantitativos, valores unitários, valores totais por item e valor total geral; - Indicação do código SINAPI utilizado, ou, na impossibilidade deste, outra fonte de referência de valores (pesquisa de mercado); Quadro de cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);
- e) Memorial de cálculo dos quantitativos de cada serviço;
- f) Cronograma físico-financeiro, indicando prazo de execução, etapas a serem executadas por período, valor por período, porcentagens executadas por período e acumuladas;
- g) Fornecimento de ART quitada dos serviços relacionados.

## 3.2 Fiscalização

Fiscalização, consultoria técnica e acompanhamento durante a execução da obra, visando garantir o atendimento de todos os requisitos do projeto. Essa atividade deverá contemplar, entre outros:

- a) Acompanhamento da obra (prazos, serviços, diários de obra, etc);
- b) Elaboração de boletins de medição; - Emissão de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- c) Elaboração de documentação para Acréscimo e Supressão de Serviços, se necessário;
- d) Fornecimento de ART quitada de Fiscalização dos serviços; - Demais atividades pertinentes.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido pelas quantidades de prédios públicos já concluídas e a serem concluídas.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Segue abaixo algumas contratações similares realizadas por órgãos públicos no ano de 2023:

| ORGÃO                          | OBJETO   | ID CONTR. PNCP   | TIPO DA CONTRATAÇÃO                          | DATA       |
|--------------------------------|--|--|--|------------|
| MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA EDIFI-CAÇÃO EXISTENTE COM ÁREA DE 950M <sup>2</sup> (CEIM PINGO DE GENTE), BEM CO-MO MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR E ART.   | PORTAL COMPRAS PUBLICAS<br><br>(HTTPS://WWW.PORTAL DECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/PROCESSOS/S C/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-BARRA-BONITA-1743/RPE-71-2023-2023-238383)   | PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO | 05/06/2023 |
| MUNICÍPIO DE GUARUJA DO SUL/SC | A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO COMPLETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, ENGLOBALANDO O CONSUMO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL | PORTAL COMPRAS PUBLICAS<br><br>(HTTPS://WWW.PORTAL DECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/PROCESSOS/S C/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-GUARUJA-DO-SUL-1514/RPE-11-2023-2023-237149) | PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO | 29/05/2023 |

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor de orçamento estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Conforme pesquisa de preço que consta no processo.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Elaboração do projeto detalhado para saber a quantidade de material a ser utilizado. Posterior acompanhamento da execução do projeto.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Impossibilidade de parcelamento.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Economia energética.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Esta aquisição visa minimizar os impactos ambientais, favorecendo assim geração de energia limpa.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O setor de engenharia civil declara viável esta contratação.

### **13.1. Justificativa da Viabilidade:**

Viável e necessária, pois com esta aquisição pretende-se gerar uma economia energética e produção de energia limpa.

Erval Velho, 25 de setembro de 2023.

Ronaldo Piovesan

Secretário de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Guilherme Clamer Teles

Engenheiro Civil

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**WK5****994****M6Y****500**